



INDICAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e Bem Estar Animal sugere que o Executivo Municipal desenvolva o Programa Castramóvel;

Considerando que o referido programa diz respeito a realização de castração de animais com ou sem tutores de forma itinerante, ou seja, ficará alocado por certo período de tempo em cada bairro da cidade;

Considerando que deverá existir a comunicação da localização do castramóvel a fim de atender o maior número possível de munícipes, bem como a próxima estada;

Considerando que a castração de animais é uma medida eficaz no controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a redução do abandono e melhorando a saúde pública;

Considerando que o castramóvel, como unidade móvel de castração, oferece maior acessibilidade aos serviços veterinários, atendendo a regiões de difícil acesso e oferecendo uma solução prática para comunidades carentes;

Considerando que o programa de castração móvel tem como objetivo promover o bem-estar dos animais e, ao mesmo tempo, sensibilizar a população sobre a importância da posse responsável e dos cuidados com os animais;

Considerando que a adoção de políticas públicas voltadas para a proteção animal é uma responsabilidade das autoridades municipais, estaduais e federais;

Considerando que a implementação de programas de castração, como o castramóvel, favorece a conscientização da população quanto ao controle reprodutivo e à diminuição de maus-tratos aos animais, impactando positivamente na sociedade como um todo.

A partir destas considerações, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de desenvolver o Programa Castramóvel no município de Pirassununga.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

Fabício Lubrechet
Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9S227C69NA10EXN5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9S22-7C69-NA10-EXN5

Theo Santos de Souza:19043377830

Vereador

Assinado em 20/08/2025, às 11:32:25

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador

Assinado em 25/08/2025, às 09:22:37

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO

BUENO:40864018860

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 586/2025 - PROTOCOLO: 5055/2025 - 20/08/2025 - 11:04 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9S22-7C69-NA10-EXN5



Tramitação

Data Hora: 02/09/2025 09:14:43

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Após juntada de documentos, encaminhado para providências.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 02/09/2025 15:12:12

Usuário: 7570 - CRISTIANE DE SOUZA PIRES/ASSESSORA DE SECRETARIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Local Destino: MÉDICO VETERINÁRIO 02 - THAYSSA - SMA - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 05/09/2025 13:28:34

Usuário: 7237 - THAYSSA DUARTE COSTA/MÉDICA VETERINÁRIA

Local: MÉDICO VETERINÁRIO 02 - THAYSSA - SMA - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 30

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho do assunto



Prot. n°: 3115/2025

À COMUNICAÇÃO

Assunto: Considerações sobre a viabilidade do programa Castramóvel no município de Pirassununga

Prezados(as) Vereadores(as),

Em atenção às manifestações quanto à possível implementação do programa Castramóvel no município de Pirassununga, cumpre-nos esclarecer, de forma técnica e institucional, os seguintes pontos:

1. Responsabilidade primária do controle populacional de animais sob a ótica sanitária recai, prioritariamente, sobre a área da saúde por meio do Departamento de Vigilância Sanitária. Trata-se de uma competência legal e técnica que exige a atuação coordenada com base em critérios de biossegurança, controle epidemiológico e infraestrutura adequada.
2. O veículo destinado originalmente ao Castramóvel, pertencente à Prefeitura, não se encontra devidamente equipado para a realização segura e eficaz de procedimentos cirúrgicos de esterilização animal. Sua atual configuração não atende às exigências sanitárias mínimas previstas para esse tipo de atividade, o que inviabiliza sua utilização para tal fim sem significativas adequações estruturais e técnicas.
3. Esta Secretaria já vem executando ações de castração por meio das emendas impositivas encaminhadas pelos vereadores, as quais já se encontram em andamento. Além disso, foi firmada parceria com projetos de universidades, como a Universidade de São Paulo (USP), que vem realizando castrações voluntárias.
4. Para que o programa seja viabilizado com segurança e responsabilidade, seria necessária a destinação de recursos financeiros específicos, tanto para a reestruturação física do Castramóvel quanto para a contratação de equipe técnica habilitada, aquisição de insumos, medicamentos e manutenção contínua da operação. Tais recursos poderiam ser oportunamente captados por meio de emendas ou com o apoio e intermediação de representantes políticos comprometidos com a causa.

Diante do exposto, reforça-se o compromisso desta gestão com o bem-estar animal e com a saúde pública, pautando-se sempre pela responsabilidade técnica, legal e ética em suas decisões.

Colocamo-nos à disposição para dialogar sobre alternativas viáveis e sustentáveis que possam, de fato, contribuir para o controle populacional de animais no município, dentro das possibilidades orçamentárias e legais vigentes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO VENTURA
Data: 05/09/2025 10:57:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Henrique de Carvalho Ventura
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Tramitação

Data Hora: 05/09/2025 13:32:44

Usuário: 7237 - THAYSSA DUARTE COSTA/MÉDICA VETERINÁRIA

Local Origem: MÉDICO VETERINÁRIO 02 - THAYSSA - SMA - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Despacho à Câmara, encaminhar para Comunicação



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 05/09/2025 13:41:05

Usuário: 7045 - BÁRBARA DE OLIVEIRA/RECEPCIONISTA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/09/2025 16:25:50

Usuário: 5409 - ALEXANDRA CARLA MANCIM DO COUTO/ESCRITURÁRIA

Local: GABINETE DO PREFEITO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 35

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho Prefeito

Assinatura: Assinado digitalmente em 26/09/2025 17:07:04 por FERNANDO LUBRECHET
com o Certificado : FERNANDO LUBRECHET:19043407844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3115/2025

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta a Indicação nº 586/2025 fls. 20/21, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente às fls. 25.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
26/09/2025 às 17:07:03
(GMT-03:00)